

**PORTARIA N° 140/2019, de 10 de junho de 2019.**

**“REGULAMENTA PAGAMENTO DE  
ACRÉSCIMO AO SERVIDOR DO CARGO  
SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

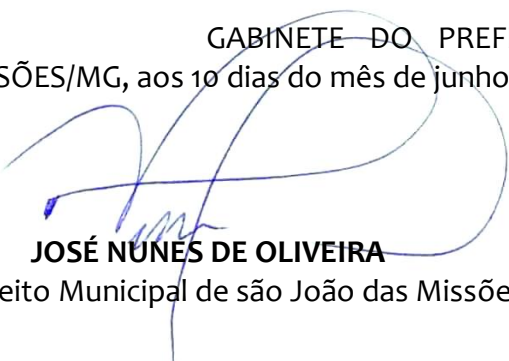
O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica posicionado no nível III do Art. 3º da Lei Municipal N° 287/2011, o Sr. **WENDREL OLIVEIRA ABREU**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n°. MG-21.603.191 SSPMG e inscrito no CPF (MF) sob o n°. 701.919.116-90, residente e domiciliado na Rua Florência Durães Correa, 10, Centro, nesta Cidade de São João das Missões/MG, nomeado para exercer a função do cargo de **SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, que fará jus ao acréscimo de 50% em seus vencimentos mensais a partir da data 01/06/2019.

**Art. 2º** – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG, aos 10 dias do mês de junho de 2019.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral